

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 029/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **largo Macêdo Lino da Silva**, portador de cédula de identidade nº 14.574.927-41, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 050.242.795-73, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 030/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Rogério Barbosa Santos**, portador de cédula de identidade nº 1370710-56, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 031.125.665-13, para cargo comissionado de Coordenador, simbologia DAS 9, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 031/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado respectivo.

I – **Juliana Ferrari dos Santos**, portadora de cédula de identidade nº 09.517.441-94, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 015.902.705-50, para cargo comissionado de Coordenadora, simbologia DAS 9, vinculada ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 22 de janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente